



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 213/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 202/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados abaixo neste Edital:

CARGO: 401 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves	56800826	Nenhuma	Lactante

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva realizar-se-á na data **11/09/2011 (DOMINGO)**, no turno da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h (Horário Local)	07h45min (Horário Local)
CARGO	TURNO
201 – EDUCADOR INFANTIL	MANHÃ

Art. 3º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva realizar-se-á na data **11/09/2011 (DOMINGO)**, no turno da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA TARDE.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (Horário Local)	14h15min (Horário Local)
CARGO	TURNO
401 – COORDENADOR PEDAGÓGICO	TARDE
402 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	TARDE
403 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE

Art. 4º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o turno de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e homologado. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no turno da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília - DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no turno da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário oficial de Brasília - DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início da prova em cada turno está previsto para 15 minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 5º Para conhecer o local de prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.**

Art. 6º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília – DF. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link: *Cartão de Informação do Candidato*.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 02 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal